

**PARA VEÍCULOS DO BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A:** ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM DEVENDO OS COMPRADORES OBSERVAREM AS SEGUINTE CONDICOES COMPLEMENTARES.

DESPESAS DE IPVA, LICENCIAMENTO E DPVAT CASO HAJA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR

\*\*\* NA EXISTÊNCIA DE MULTAS DE TRÂNSITO (DER, DERSA, DETRAN, DSV, ETC.), ANTERIORES A DATA DA VENDA COM O VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 800,00 SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR DIRETO. VALORES SUPERIORES A R\$800,01 NÃO DEVERÃO SER QUITADOS, E SIM ENCAMINHADOS PARA A COPART PARA ANÁLISE E POSTERIOR QUITAÇÃO. CONTUDO, SOMENTE A DIFERENÇA SERÁ PAGA. ESSAS DESPESAS SERÃO ACEITAS ATÉ 45 DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DA VENDA DO BEM.

ATENÇÃO: O COMITENTE VENDEDOR, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE POR VENTURA VENHAM APARECER NO SISTEMA DO DETRAN APÓS A VENDA DO VEÍCULO, INDEPENDENTE DAS DATAS DOS PROCESSOS, FICANDO A RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES/ COMPRADORES PROCEDEREM COM AS BAIXAS DESSAS RESTRIÇÕES JUDICIALMENTE.

O COMPRADOR OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO COMPRADO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES. EXISTINDO RESTRIÇÕES POR SINISTRO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.

OS VEÍCULOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA QUE O COMPRADOR, PREVIAMENTE A AQUISIÇÃO, EFETUEM TODAS AS VISTORIAS NECESSÁRIAS NO BEM A SER ADQUIRIDO, BEM COMO NOS DOCUMENTOS, DE FORMA QUE O COMITENTE VENDEDOR NÃO ACEITARÁ EM NENHUMA HIPÓTESE, RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VENDA.

A REGULARIZAÇÃO E ENCARGOS DOS VEÍCULOS BLINDADOS SEM GARANTIA, E SEM CERTIFICADO DE BLINDAGEM É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.

TODOS OS COMPRADORES ASSUMEM A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL PELA AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS, BEM COMO PELA SUA DESTINAÇÃO OU USO, ISENTANDO TOTALMENTE A EMPRESA VENDEDORA E O PROPRIETÁRIO ATUAL DO VEÍCULO CONFORME REGISTRO NO DETRAN PELOS DANOS MATERIAIS, CORPORAIS, MORAIS, PESSOAIS OU PATRIMONIAIS CAUSADOS A TERCEIROS DIRETA OU INDIRETAMENTE ATRAVÉS DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS, BEM COMO QUALQUER AÇÃO CIVIL OU CRIMINAL MOVIDA PELOS MESMOS OU QUE ENVOLVAM O REFERIDO VEÍCULO.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

TENDO EM VISTA A NOVA PORTARIA DO DETRAN/SP Nº 1681, ART. 1º, § 3º DE 23.10.2014, TODOS OS VEÍCULOS DE TODOS OS COMITENTES, SEJAM ELES DE SEGURADORA E/OU RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO COM DOCUMENTOS EMITIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PASSARÃO A CONSTAR NO CRV/CRLV A INFORMAÇÃO "VEDADA A CIRCULAÇÃO" E SOMENTE PODERÃO VOLTAR A CIRCULAR QUANDO FOREM ATENDIDAS TODAS ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE

TRÂNSITO. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, OS VEÍCULOS ESTARÃO PROIBIDOS DE CIRCULAR ATÉ QUE SEJAM DEVIDAMENTE REGULARIZADOS PELO COMPRADOR .

PARA DOCUMENTOS EMITIDOS EM QUALQUER ESTADO A REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO MERCOSUL SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. PREVISÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ DE 30 DIAS ÚTEIS APÓS A CONCLUSÃO DA VENDA, PODENDO SER ESTENDIDO PARA ATÉ 45 DIAS ÚTEIS DEPENDENDO DO FUNCIONAMENTO DO DETRAN.

CONDIÇÕES BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A – 26/06/2025